

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA **A D S CONSTRUTORA LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 075/PMF/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 06/10/2022.

o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros-PE, CNPJ nº. 11.361.870/0001-02, representada neste ato pelo Secretário de Obras e Urbanismo o Sr Claudionor Manoel de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2292543/SDS/PE e do CPF nº 308.185.674-49, Ferreiros/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **A D S CONSTRUTORA LTDA - ME**, CREA nº 0000056655, inscrito no CNPJ nº 21.591.562/0001-27 Av. professor Humberto da Costa Lins, 355, lote 142, Cep.: 55.608-431, Vitória de Santo Antão - PE, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório nº 050/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente homologado e adjudicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, celebram o presente contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas normas pertinentes, principalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: - DO OBJETO

1.1 **CONTRATANTE E CONTRATADO** celebraram o Contrato Nº 075/PMF/2022, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Requalificação Urbana – Portal e Acessibilidade da entrada principal da cidade de Ferreiros/PE, conforme especificações e condições indicadas no Termo de referência e no Memorial Descritivo (Anexo ao edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 16,60% (Dezesseis virgula sessenta por cento), ou seja, R\$ 48.606,33 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e três centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06 de outubro de 2022, proveniente do **Processo Licitatório nº 075/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022**, e posterior termo aditivo.

1.2. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 341.492,79 (Oitocentos e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA-TERCEIRA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 11 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Ferreiros

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA

Secretário de Obras

CONTRATANTE

A D S CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ nº 21.591.562/0001-27

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº.

CPF/MF Nº.